

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 88/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2016

RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

JAIR STANGE, Prefeito do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso III, artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

A escolha do Departamento de Educação para a contratação direta do Grupo de Teatro Denominado “TEATRO OS AMADORES LTDA” para Apresentação de Peças Teatrais para Alunos da Rede Municipal de Ensino de Nova Esperança do Sudoeste, que se realizará no Espaço Cultural do Município no dia 10 de outubro de 2016, fundamentalmente, por ser consagrada pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecida pelos eventos que realiza, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

Não paira nenhuma dúvida que o Grupo de Teatro Denominado “TEATRO OS AMADORES LTDA” possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração municipal realizar aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Nova Esperança do Sudoeste, para comemoração do dia da Criança.

Assim sendo, requisito da Comissão Permanente de Licitação que analise a razoabilidade do preço de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), proposto pelo representante legal do Grupo de Teatro Denominado “TEATRO OS AMADORES LTDA”, a fim de que se manifeste a respeito da compatibilidade desse valor com o interesse público.

Nova Esperança do Sudoeste, 01 de Setembro de 2016

JAIR STANGE
Prefeito Municipal